

INDICAÇÃO Nº 19/2024

A jovem vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A AQUISIÇÃO DE TERRENOS COM VEGETAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica: uma vez que o município possua áreas onde não é viável fazer loteamento, o local poderia ser usado para promover o ecoturismo. Possibilitando que os munícipes, visitantes e escolas possam utilizar do local para brincadeiras, relaxar, camping, trilha, etc. O local também poderia ser utilizado para fazer a conscientização da preservação de área nativas, e caso for uma área sem vegetação as escolas poderiam levar os estudantes no dia da conscientização do meio ambiente (5 de junho) para fazer o plantio das plantas nativas.

LUANA ISABELLY GROTH

Jovem Vereador

Apoio:

MANUELI HAHN
Jovem Vereadora

VITOR THOMAS
Jovem Vereador